



AVISO N.º 57/2021/SODPGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 13/98

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2000, emitido em 18/09/2000 e seus aditamentos, para o prédio sito em Casal Cego, extinta freguesia de Marrazes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Garmatel-Comércio de Material Eléctrico, Lda.", proprietária do Lote 25, sito em Casal Cego, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 6237/20001221, Freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 8253-P, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, vir a proceder às seguintes alterações:

- Alteração de uso do Lote 25 de pavilhão industrial, para armazém/comércio/indústria/serviços.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas.

Leiria, 1 de junho de 2021.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

«Assinatura Digital Certificada»